

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN

GABINETE DA VEREADORA SAMANDA – PT

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Assunto: **Análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2025**

Interessado: **Brisa Bracchi**

Relatora: **Samanda Alves**

EMENTA: COMISSÕES TÉCNICAS. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. PARECER. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2025. CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ NATALENSE À SENHORA MICHELLE SANTIAGO SANTANA NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORAVÉL. CONFORME INTELIGÊNCIA DO ART. 77, V “d”, DO RICMN.

PARECER

1. RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2025, que tem por objetivo conceder o Título de Cidadã Natalense à Sra. Michelle Santiago Santana Nascimento, conhecida no meio artístico como Nuriel El Nur. A homenageada possui reconhecida trajetória como bailarina internacional, coreógrafa, designer, estilista e produtora cultural, com forte atuação na cidade do Natal e significativa projeção nacional e internacional. Sua contribuição se destaca na formação de alunas e admiradores da dança do ventre, bem como na realização de grandes eventos culturais que enriqueceram o cenário artístico do município e do Estado.

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN

GABINETE DA VEREADORA SAMANDA – PT

A proposição foi apresentada em plenário no 5 de Agosto de 2025, sendo atestado pelo Setor Legislativo que não há matéria semelhante em tramitação nesta Casa. Em seguida, a matéria foi submetida à análise das Comissões Técnicas, iniciando seu percurso na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, onde recebeu parecer favorável aprovado pelos membros do colegiado.

Posteriormente, o projeto foi remetido à Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação, cabendo à esta relatoria para a emissão do parecer correspondente.

Passa-se à análise da matéria.

2. ANÁLISE

Compete a esta Comissão apreciar matérias que versem sobre educação, cultura, ciência e tecnologia, desporto e temas correlatos, nos termos regimentais.

O presente Projeto revela pertinência temática com a área da Educação cultural e artística, uma vez que a trajetória da Sra. Michelle Santiago Santana Nascimento (Nuriel El Nur) tem sua vida dedicada à arte e à cultura, levando o nome de Natal para diferentes estados do Brasil e também para o exterior. Sua atuação contribui para o fortalecimento da identidade cultural, para a formação de novas gerações de artistas e para a democratização do acesso à arte, princípios alinhados com os objetivos educacionais e culturais que norteiam as políticas públicas municipais.

O reconhecimento por meio do Título de Cidadã Natalense traduz pertinência com a Educação Cultural e Artística, tendo em vista que a

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN

GABINETE DA VEREADORA SAMANDA – PT

homenageada desenvolve relevante trabalho de formação de artistas, ofertando cursos, oficinas e produções que cumprem função educativa além do espaço escolar. Sua trajetória contribui para o fortalecimento da educação para a diversidade cultural, promove a valorização da identidade local e amplia o acesso democrático às artes. Além disso, os projetos e eventos por ela realizados dialogam com a educação patrimonial e cultural, aproximando a população das práticas artísticas e difundindo valores de inclusão e respeito às diferenças.

Sob a ótica da Comissão de Educação, iniciativas como esta são coerentes com os princípios da democratização do acesso à arte do fortalecimento da cultura, os quais devem orientar as políticas públicas municipais e a atuação desta Casa Legislativa.

A análise da presente proposição se insere no âmbito de competência desta Comissão, conforme dispõe o art. 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, especialmente em seu inciso V alínea d, que estabelece como atribuição da Comissão “V – opinar sobre todas as proposições e matérias relativas a: d) concessão de títulos honoríficos, outorga de honrarias, prêmios ou homenagens a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município;”.

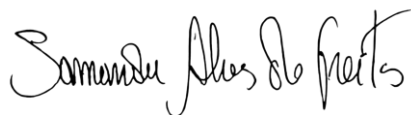
3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, verifica-se que o Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2025, trata-se de matéria que atende aos critérios de relevância social e cultural, reforçando os valores da democratização do acesso à arte.

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN
GABINETE DA VEREADORA SAMANDA – PT

Pelo exposto, ao que cabe analisar, nesta Comissão, **o parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 33/2025.**

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2025.



Samanda Alves
Vereadora
Relatora